

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 06.0007.2021-TP

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos 12 (doze) de Janeiro de 2022(dois mil e vinte e dois), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, MARIA JOSENARA ALVES CASTRO, presidindo a reunião, e os membros RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS e FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE, Para realizar o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06.0007.2021-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CAETANO NO MUNICIPIO DE APUIARES-CE** Conforme discrimina na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação de Apuiarés procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado, conforme parecer técnico do Engenheiro Civil Fiscal da Prefeitura, acostado aos autos do processo. Por cumprir todas as exigências editalícias, **foram Habilitadas as Empresas:**

1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14,
2. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.592.136/0001-21,
3. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.326.036/0001-41,
4. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 69.726.016/0001-82,
5. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00,
6. CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.184.286/0001-14,

*[Handwritten signature]*

**e foram INABILITADAS as empresas:**

1. Empresa: CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA  
CNPJ nº: 36.571.143/0001-09 foi Inabilitada, por não apresentar acervo técnico profissional de execução de serviço similar ou superior ao objeto deste certame, conforme descrito no item 5.5. - b) Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, na área de engenharia civil, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação. "
2. Empresa: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ nº: 21.541.555/0001-10, foi Inabilitada, por não apresentar acervo técnico profissional de execução de serviço similar ou superior ao objeto deste certame, conforme descrito no item 5.5. - b) Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, na área de engenharia civil, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação. "
3. Empresa: CWJ CONSTRUÇÕES, REFORMAS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº: 42.808.296/0001-11 foi Inabilitada, por não apresentar acervo técnico profissional de execução de serviço similar ou superior ao objeto deste certame, conforme descrito no item 5.5. - b) Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, na área de engenharia civil, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação. "
4. Empresa: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ nº: 11.012.912/0001-08, foi Inabilitada, por não apresentar acervo técnico profissional de execução de serviço similar ou superior ao objeto deste certame, conforme descrito no item 5.5. - b) Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, na área de engenharia civil, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a

execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação. ”

5. Empresa: CSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº: 39.629.277/0001-13 foi Inabilitada, por não apresentar acervo técnico profissional de execução de serviço similar ou superior ao objeto deste certame, conforme descrito no item” 5.5. - b) Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, na área de engenharia civil, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação. ”

Além deste, apresentou certidões com assinaturas sem validade.

6. Empresa: FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 26.956.252/0001-82, foi Inabilitada, por não apresentar acervo técnico profissional de execução de serviço similar ou superior ao objeto deste certame, conforme descrito no item” 5.5. - b) Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, na área de engenharia civil, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação. ”

7. Empresa: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº: 15.372.706/0001-51, foi Inabilitada, por não apresentar acervo técnico profissional de execução de serviço similar ou superior ao objeto deste certame, conforme descrito no item” 5.5. - b) Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, na área de engenharia civil, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação. ”

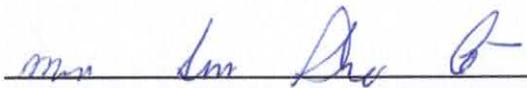
8. Empresa: TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

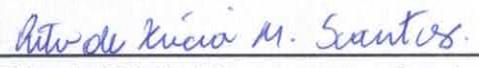
CNPJ nº: 32.236.949/0001-81, foi Inabilitada, por não apresentar acervo técnico profissional de execução de serviço similar ou superior ao objeto deste certame, conforme descrito no item” 5.5. - b) Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, na área de engenharia civil, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação. ”

9. Empresa: CMGCOM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº: 19.726.451/0001-39 foi Inabilitada, por não apresentar acervo técnico profissional de execução de serviço similar ou superior ao objeto deste certame, conforme descrito no item 5.5. - b) Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, na área de engenharia civil, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação. ”

A comissão Permanente de licitação destaca que a decisão referente a qualificação técnica (item 5.5 do edital) está fundamentada no parecer Técnico de Engenharia, anexo a esta ata, emitido pelo engenheiro Civil **Diego Ribeiro Cunha Braga, CREA-CE 49.513-D/CE**. A Comissão registra que será confeccionado extrato com Resultado para a publicação em jornal de grande circulação, imprensa oficial do Município de Apuiarés (quadro de avisos), Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União, para o cumprimento do prazo de recurso administrativo na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 para a **fase de julgamento de Habilitação**. Nada mais havendo para tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Apuiarés (CE), 12 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSENARA ALVES CASTRO  
Presidente (Suplente da Comissão de Licitação)

  
\_\_\_\_\_  
Rita de Kácia Marques dos Santos  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Hélio Pinto Albuquerque  
Membro da CPL